

límite mínimo de liquidez:

aplicação de cenários de estresse;

definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações críticas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

34.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidades Socioambiental (PRISA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações.

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por agência específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

34.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo de gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que considerem os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e, adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições externas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

34.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;

b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, garantir o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

35. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

36. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 01/03/2015, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	45.868.548,00	38.657.333,50
Ativos (Patrimônio) pelo Banco Central	289.820.495,67	212.037.387,81
Índice de Basileia (Índice PR/Ativos)	15,84	18,23
Imobilizado para cálculo do limite	7.868.445,84	3.754.803,74
Índice de atendimento a limite (50%);	31,67	36,45

37. Benefícios a Empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Prev.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Contribuição Previdência Privada	(9.364,91)	(17.583,77)	(17.542,89)
TOTAL	(9.364,91)	(17.583,77)	(17.542,89)

ARAGUARI-MG, 11 de fevereiro de 2022.

Cassio Carvalho Mendes
Diretor Financeiro

Ricardo Fideles Moura
Diretor Administrativo

Debora Rosa Rodrigues
Diretora de Gestão de Riscos

Rubens Miguel Pereira
Contador – CRC/MG-091.409/O-6

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Sicoob Aracredi Ltda. - SICOOB ARACREDI

Araruai - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Sicoob Aracredi Ltda. - SICOOB ARACREDI, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de contas ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB ARACREDI em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará os eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Belo Horizonte/MG 11 de fevereiro de 2022.

Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 066.574/O

Parer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Sicoob Aracredi Ltda. - SICOOB ARACREDI, reunido online em 14/02/2022, em cumprimento do inciso IV, do Art. 84º, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Sicoob Aracredi Ltda. - SICOOB ARACREDI, em 31 de dezembro de 2021.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das demonstrações contábeis relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Araruai - MG, 14 de fevereiro de 2022

Jose Carlos de Sousa
Conselheiro do Conselho Fiscal
Leonardo Carlos Ferreira de Paiva
Conselheiro Fiscal Efetivo
Jose Ricardo Resende de Oliveira
Conselheiro Fiscal Efetivo



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=ACC28416

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
verificada no site



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/03/2022

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal Gazeta do Triângulo. Acesse também através do link:
<https://gazetadotriangulo.com.br/publicacoes-legais/>



**FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES
LEGAIS NO JORNAL DE MAIOR
CIRCULAÇÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E
ALTO PARANAÍBA,
COM SEGURANÇA GARANTIDA.
34 3241 2465
gazeta@gazetadotriangulo.com.br**